

Início



(pnite.php?)

Adesão



(pnite.php?)

[modulo=principal/inicio&acao=A&muncod=3510500&anoexercicio=2022](#)[modulo=principal/adesao&acao=A&muncod=3510500&anoexercicio=2022](#)[modulo=principal/articulad](#)

## Termo de Adesão Caraguatatuba - SP

III - indicar escolas que estarão aptas a participar da Política, em função de sua fase de implementação, de acordo com orientações do MEC;

IV - elaborar o Diagnóstico e o Plano Local para a inclusão da inovação e tecnologia na prática pedagógica das escolas, observando o disposto no documento orientador do MEC, com as diretrizes técnicas e pedagógicas para a implementação da Política;

V - considerar, no Plano Local de Inovação, ações existentes no âmbito do ente federativo que sejam afins aos objetivos da Política;

VI - envidar esforços para a continuidade de programas, projetos e ações com objetivos congêneres, em fase de planejamento ou implementação pelo ente federado;

VII - instalar sistema de monitoramento de velocidades da banda larga nas escolas que já possuam conexão à internet e naquelas que venham contratar a conexão no âmbito da Política, a fim de permitir o monitoramento da qualidade do serviço; e

VIII - prestar informações sobre a execução da Política ao MEC, para fins de acompanhamento e avaliação.

**Termo aceito em 04/12/2017 11:25:56**

**RICARDO DE LIMA RIBEIRO 111.768.898-42**

**Data:** 02/02/2023 - 10:08:24 | **Último acesso:** 02/02/2023